



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

EMENDA ADITIVA Nº 113 /2017 - CEOF
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 84/2016, que "institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural"

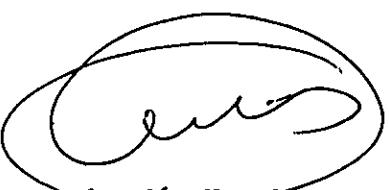
Acrescenta-se o inciso XVI ao artigo 3º, com a seguinte inclusão:

XV – Criar e/ou financiar cursos de aprimoramento para servidores da Carreira de Atividades Culturais.

JUSTIFICATIVA

A emenda aqui elencada visa implementar programa continuado de qualificação de servidores da Secretaria de Estado de Cultura do DF e entidades vinculadas.

Sala das Sessões, em



Cláudio Abrantes
Deputado Cláudio Abrantes